

JUSTIFICATIVA DE VOTO EM ASSEMBLÉIA DA EMBRAER S.A.
CNPJ/MF: 07.689.002/0001-89
Companhia Aberta
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
12 de abril de 2018

Deliberações:

Em Assembleia Geral Ordinária:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 e a distribuição de dividendos;
3. Eleger os membros do Conselho Fiscal;
4. Fixar o montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia; e
5. Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

1. Examinar, discutir e aprovar os termos e condições do protocolo e justificação da incorporação da Bradar Indústria S.A. (“Bradar”) pela Companhia (“Protocolo Bradar” e “Incorporação Bradar”, respectivamente), celebrado pelos administradores da Companhia e da Bradar;
2. Examinar, discutir e aprovar os termos e condições do protocolo e justificação da incorporação da Indústria Aeronáutica Neiva Ltda. (“Neiva”) pela Companhia (“Protocolo Neiva” e “Incorporação Neiva”, respectivamente), celebrado pela Companhia, na qualidade de sócia da Neiva, e pelos administradores da Companhia;
3. Ratificar a contratação da empresa especializada APSIS Consultoria e Avaliações Ltda. para elaboração dos laudos de avaliação do patrimônio líquido da (i) Bradar (“Laudo de Avaliação da Bradar”); e (ii) Neiva (“Laudo de Avaliação da Neiva”), para fins do disposto nos artigos 227 e 8º da Lei n.º 6.404/76;
4. Aprovar o Laudo de Avaliação da Bradar;
5. Aprovar o Laudo de Avaliação da Neiva;
6. Aprovar a Incorporação Bradar; e
7. Aprovar a Incorporação Neiva.



Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada no dia 12 de abril de 2018, votando favoravelmente nos itens 1, 2 e 3 e abstendo-se nos itens 4 e 5 referentes à Assembleia Geral Ordinária e abstendo-se nos itens referentes à Assembleia Geral Extraordinária.

Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

São Paulo, 12 de abril de 2018.

CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA

